



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR GRYLLO

 @vereadorgrylloilhacomprida  Gryllo_Ilha  (13) 99601-7311

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ilha Comprida o dia 09 de Abril como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Plenário dos Emancipadores, 14 de abril de 2023.

GRYLLO

Vereador



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR GRYLLO

 @vereadorgrylloilhacomprida  Gryllo_Ilha  (13) 99601-7311

Justificativa

Senhor Presidente,

Venho enternecidamente encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação desse Parlamento, para que, nos termos da Lei Orgânica do Município, seja submetido à superior apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, o presente Projeto de Lei que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19".

O presente projeto visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas de Covid-19, a data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu no dia 09 de abril de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde e em especial aos nossos funcionários que foram incansáveis e fundamentais para salvar muitas vidas no município, bem como em todo o Brasil, e do povo brasileiro que com coragem e esperança não esmoreceram e enfrentaram os piores momentos.



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR GRYLLO

 @vereadorgrylloilhacomprida  Gryllo_Ilha  (13) 99601-7311

Em Ilha Comprida, segundo o boletim epidemiológico, na presente data, o Município teve até o momento 68 óbitos, dessa forma o presente dia ficará como uma homenagem em memória dos familiares, parentes e amigos que partiram tão tristemente.

Pelo exposto, e considerando a relevância do assunto em questão, apresento a presente proposta legislativa, a qual submeto à apreciação do Egrégio Plenário dessa Casa de Leis.

Plenário dos Emancipadores, 14 de abril de 2.023.

GRYLLO
Vereador